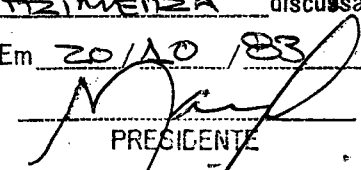




INDICAÇÃO Nº

225/83.

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
PRIMEIRA	discussão
Em 20/10/83	
	
PRESIDENTE	

Considerando que, é dever do Poder Público zelar pela segurança de cada cidadão;

Considerando que, dezenas de Ruas em Arraial de Cabo acham-se totalmente às " escuras ";

Considerando que, uma infinidade de assaltos, roubos e furtos tem ocorrido em virtude da absoluta falta de iluminação pública nas Ruas de nossa Cidade;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Seberano Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Agente da CERJ em Cabo Frio, solicitando as providências cabíveis e urgentes quanto à questão da Iluminação Pública em Arraial de Cabo.


SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 1983.

VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -